

PORTARIA N.º 484, DE 05 DE OUTUBRO DE 2018.

O Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e de conformidade com a Lei Municipal n.º 1559/2018, e nos termos da Solicitação de diárias n.º 121/2018, **RESOLVE**

Art. 1º Autorizar a concessão de 0,5 (meia) diária, para os servidores públicos abaixo relacionados, visando deslocamento destes até a Cidade de Umuarama – PR, no dia 06 de outubro de 2018, para encaminhar munícipes para tratamento de saúde especializado, conforme justificado na solicitação de diárias anexas à esta Portaria, *sendo:*

<i>Nome do Servidor</i>	<i>Cargo</i>	<i>Lotação</i>
Pedro Luiz Hinkel	Agente Operacional	Saúde
Eurides Vicente Marcondes	Colaborador Técnico I	Saúde

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Bragado – PR, aos 05 dias do mês de outubro de 2018.

Leomar Rohden
PREFEITO DO MUNICÍPIO